

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 29 de maio de 2026 – Ano 13 – Número 96

Publicado em 01/06/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 397/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10219/2026-3-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério à servidora RENATA RAMOS QUEIROZ, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 625,15 (seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), pela realização do curso “Envio de Aposentadorias e Pensões Municipais via Sistema de Registro de Pessoal”, na modalidade presencial, com carga horária de 04 horas (equivalente a 4,8 horas-aula), no dia 25 de maio de 2026, conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 399/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, a qual versa sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que "aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora FABÍOLA PINHEIRO DONSOUZIS CRUZ, lotada na Coordenação de Gestão, Infraestrutura e Logística do IPC, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica abaixo especificado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2026

PROCESSO: 05877/2026-5

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, n.º 1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE, e PRÁTICA EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.693.006/0001-54, com sede na Rua Major Facundo, n.º 2553, Fátima, CEP 60.025-065, Fortaleza-CE.

OBJETO: Comunhão de esforços entre as Partes para realização da 14ª edição do “Seminário de Gestores Públicos Prefeitos Ceará 2026”, nos dias 15 e 16 de junho de 2026, oportunidade para a promoção de debates estratégicos voltados ao aprimoramento da gestão pública, abrangendo temas como desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, transparência, participação social, inovação, entre outros de relevante interesse público.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor FABRÍCIO BEZERRA SANTOS, lotado na Coordenação de Gestão, Infraestrutura e Logística do IPC, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Acordo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 401/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto no art. 151, caput e § 1º, do Regimento Interno desta Corte (RITCE), que dispõe sobre a realização semanal de sessões virtuais do Plenário e das Câmaras, sob a supervisão do Presidente dos respectivos colegiados, iniciando-se às 10 horas de segunda-feira, com término às 12 horas de sexta-feira;

CONSIDERANDO que, no dia 04/06/2026, ocorre o feriado religioso de Corpus Christi (quinta-feira);